ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº033/2025

DE 24 DE FEVEIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme segue:

I
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra
Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Despesa: (442) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso:1.605.0000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais para profissionais da enfermagem

R$ 23.519,04

II

Ação: 2.89 - MAC - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Despesa 494 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 170631102 - Emenda Parlamentar Individual - Incremento MAC - 1.706.3110

R$ 3.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 24 de fevereiro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914
Assinado de forma digital por EMERSON MAAS:00762294914
Dados: 2025.02.24 16:54:54 -03'00'

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987
Assinado de forma digital por JOACIR IENTZ:75007010987
Dados: 2025.02.24 16:55:58 -03'00'

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento